

PORTARIA Nº 340/2024-GP/IPMB.

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO a solicitação e as deliberações Processo nº 2024.74.401340PA, referente à autorização de férias à servidora **FABIOLA PINHO GLORIA**, matrícula nº 0342700-022; e

CONSIDERANDO que a servidora possui 45 dias de férias pendentes de usufruto, sendo 15 dias restantes do aquisitivo 18/06/2021-17/06/2022 e 30 dias do aquisitivo 18/06/2022-17/06/2023;

R E S O L V E :

AUTORIZAR 30 dias de férias à servidora **FABIOLA PINHO GLORIA**, matrícula nº 0342700-022, para o período de **06 de maio a 04 de junho de 2024**, sendo 15 dias restantes do aquisitivo 18/06/2021-17/06/2022 e 15 dias do aquisitivo 18/06/2022-17/06/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 22 de abril de 2024.

Presidenta/BELÉMPREV